



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereador Paulo Rogeiro de O.



EMENDA ADITIVA N° /2023 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 085/2023

Acrescenta-se o seguinte artigo 7º e anexo I ao Projeto de Lei Municipal nº 085/2023, renumerando-se os seguintes:

“Art. 7º - No anexo I constante dessa lei destacam-se localidades em que há necessidade de destinação dos recursos advindos da operação de crédito de que trata essa lei, através de obras de infraestrutura, drenagem, pavimentação.

Parágrafo único: O rol constante do anexo I é meramente sugestivo não tendo caráter vinculativo, nem execução obrigatória.

Anexo I

- Reforma Geral da Ponte Getúlio Vargas – Ponte de Ferro;
- Construção de Galerias de concreto no Bairro Cantão;
- Reforma e ampliação de rede de água potável, para o bairro Lago Azul;
- Reforma geral das calçadas do centro da cidade e bairro Santana;
- Reforma e urbanização da Praça Cobra Fumando;
- Reforma e urbanização do espaço de quiosques do largo da feira ;

Barra do Piraí, 24 de maio de 2023.


Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Vereador